



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 080/2024

DATA: 22/02/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços, com a finalidade de acompanhamento, recebimento, fiscalização das mercadorias e serviços recebidos pelas Secretarias Municipais, assinando as notas fiscais e recibos, atestando a legitimidade, qualidade, quantidade, e demais características estabelecidas nos respectivos contratos:

Presidente: Nelson Damazio Neto

Equipe Técnica:

Felipe José Delle – Departamento de Tecnologia da Informação (Titular)

Salles Henrique da Silva - Departamento de Tecnologia da Informação (Suplente)

Jonas Tavares – Departamento Centralizado de Controle

Representantes do Gabinete Municipal

Rodrigo Dellê Lima

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Antonio Alexandre Rodrigues de Souza

Pedro Ivo Gomes Rocha Filho

Paulo Vitor Afonso de Oliveira

Tadeu Francisco Tavares Gawron

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

José Waldir Ferreira Dias

Tomaz Luiz Caldas

Marcos Miguel Szumilo

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Joel Caldas da Rocha

Simone Marques Teixeira

José Jurandir Pereira

Solange Aparecida dos Santos Adronski

Romilda de Fátima Vieira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Demerson Martins dos Santos

Jocenei Kitcki dos Santos

Jocemara Aparecida Caldas

Lovaine Caldas Levinske

